



## EDITAL

**134/2017**

Hugo Alexandre Teixeira Marques, vereador com o pelouro do ambiente, com competência delegada, FAZ SABER que tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal do senhor Ludgero Spínola Alves, e nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 70º do CPA, procede-se a notificação edital do referido senhor, nos seguintes termos:

"Fica V/Exª notificado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data em que for notificado, proceder à remoção da sua viatura com matrícula 26-18-MD, de marca Peugeot 106, cor branca, que se encontra em situação de estacionamento abusivo (superior a 30 dias ininterruptos), e em estado de abandono em plena via pública, concretamente na Rua da Pontinha, em Machico, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 163º do Código de Estrada, sob pena de, não cumprindo com o teor do presente mandado de notificação, a Câmara Municipal proceder à sua remoção, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 164.º do Código de Estrada, ficando V/Exª responsável pelo pagamento decorrente da remoção e depósito até reclamação, de acordo com o artigo 165.º e 166.º do Código de Estrada e do Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada."

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume.

Paços do Concelho de Machico, 7 de novembro de 2017.

O Vereador do Pelouro, com competências delegadas,

**Hugo Alexandre Teixeira Marques**

NOTA: o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Machico e na viatura a remover.